

ESTADO DA PARAÍRA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Social		
Responsável pela Demanda: Marileide Nunes Matrícula: 11.926		
da Costa		
Objeto:		
(X) Serviço não continuado		
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra		
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
() Material de consumo		
() Material permanente/equipamento		
Forma de Contratação sugerida:		
() Modalidades da Lei n° 14.133/2021		
() Pregão		
(X) Dispensa/Inexigibilidade		

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica Contratação de empresa especializada para a promoção de cursos de capacitação com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada para a promoção de cursos de capacitação com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 15 de Abril de 2025.

() Adesão à ARP de outro Órgão

4. Créditos Orçamentários:

- 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).
- 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).
- 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de	planejamento:
Fiscal técnico:	Gestor do Contrato:
Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Marileide Nunes da Costa, Mat. 11.926

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

de Março de 2021 Duas Estradas

Luis Carlos Malaquias da Silva

Agente de Planejamento

silver @